

WETZEL S/A.
CNPJ (MF) N. 84.683.671/0001-94
NIRE 42 3 0002528-3
COMPANHIA ABERTA – CVM N° 1199-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2014.

I - DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2014, às 10h00min, na sede social da empresa, na rua Dona Francisca, 8300, bloco H, Distrito Industrial, em Joinville-SC.

II - PRESENÇA: Acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme comprovado pelas assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas, membro do Conselho Fiscal, Sra. Susanna Bender e como representante da Martinelli Auditores Independentes o Sr. Alfredo Hirata, CPF/MF sob nº 036.687.878-67; **III - MESA:** André Luís Wetzel da Silva, presidente e Márcia Hermann, secretária. **IV - PUBLICAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal foram publicados no jornal A Notícia e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 27 de março de 2014. O edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no jornal A Notícia, nos dias 14/04/2014, 15/04/2014 e 16/04/2014, ficando sobre a mesa, à disposição dos interessados, dispensando-se a sua leitura e a transcrição; **V – ORDEM DO DIA:** (a) Exame, discussão e aprovação do relatório da administração, das demonstrações financeiras da companhia e o parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31/12/2013; (b) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2013; (c) Fixação da remuneração global e anual dos administradores e (d) Eleição dos membros do Conselho de Administração; **VI - DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente abriu os trabalhos, aprovando, por unanimidade, que esta Ata seja lavrada sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. Passando aos assuntos seguintes (conforme Ordem do Dia): **a)** aprovados, por unanimidade, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; **b)** com base no artigo 189 da Lei 6.404/76, homologar a transferência do resultado verificado no exercício para a conta de prejuízos acumulados, declarando inexistente a hipótese de distribuição de dividendos; **c)** Aprovada a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (i) como Presidente: Dr. **André Luís Wetzel da Silva**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Joinville/SC, na rua Presidente Costa e Silva nº 220, América, inscrito no CPF/MF sob nº 421.788.439-72 e portador da CI nº 719.109-0 expedida pela SESP/SC, e (ii) como Conselheiros: **Reiner Modro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Jaraguá do Sul-SC, na rua Leopoldo Janssen, nº 465, apto. 503, Nova Brasília, inscrito no CPF/MF sob nº 009.675.999-20 e portador da CI nº 2R 113.529 expedida pela SSI/SC; **Thomas Alexandre Pastor Wagner**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à rua Vendome nº 112, Praia Azul, Riviera Paulista, inscrito no CPF/MF sob nº 223.566.908-53 e portador da CI nº 3.319.959 expedida pela SSP/SP; **Mauro Ferreira Andrade**, brasileiro, casado, Coronel de Infantaria, residente e domiciliado em Joinville-SC, na rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães nº 151, Atiradores, inscrito no CPF/MF sob nº 569.167.017-49 e portador da CI nº 023685512-8 expedida pelo Exército Brasileiro; Sr. **Ronaldo Nass**,

brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Joinville-SC, na rua Expedicionário Holz nº 587, inscrito no CPF/MF sob nº 007.217.009-34 e portador da CI nº 2R - 138.751, expedida pela SESP/SC, e Sr. **Dionísio Leles da Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 597, apto. nº 22, Vila Nova Conceição, inscrito no CPF/MF sob nº 764.286.648-87 e portador da CI 836.1578-7 expedida pela SSP/SP. O Conselheiro Dionísio Leles da Silva Filho, acima qualificado, foi eleito segundo a prerrogativa do art. 141, § 4º, da Lei 6.404/76, pela maioria dos acionistas titulares de ações preferenciais, presentes à Assembleia, representantes de mais de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia. O mandato dos membros do Conselho de Administração ora eleitos se estenderá até a Assembleia Geral que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2016. Os eleitos tomarão posse mediante assinatura de Termo de Posse e declaração de não impedimento, de que trata o art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/02, lavrado em livro próprio; **d)** fixar a remuneração global dos administradores conforme proposta do Conselho de Administração, aprovada em reunião realizada no dia 12/03/2014; **e)** Pedindo a palavra, o Sr. Celso Meira Junior, na qualidade de representante, por procuração, dos acionistas Clube de Investimentos Sol e Sergio Eduardo Ferreira Rodarte, requereu a reinstalação do Conselho Fiscal da Companhia. Aprovado o pleito, restou reinstalado o Conselho Fiscal, cuja composição é a seguinte: como titular indicado pelos acionistas detentores de ações preferenciais, o Sr. **Celso Meira Júnior**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Amandus Zibell, nº 139 – Joinville - SC, portador do CPF/MF nº 556.519.099-15 e da cédula de identidade nº 8-R 1.285.092 SSP/SC e como suplente o Sr. **Paulo Eduardo Dias da Costa**, brasileiro, casado, advogado, residente na Arno Lukow, 75 – Joinville – SC, portador do CPF/MF nº 577.047.329-00 e da cédula de identidade nº 2/R 2.276.824 SSP/SC. Eleitos pelos demais acionistas, como titulares o Sr. **Renato Hardt**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Joinville – SC, na rua Max Colin nº 1510, apto 302, América, inscrito no CPF/MF sob nº 057.808.299-34 e portador da CI nº 172.876, expedida pela SSI/SC, e a Sra. **Susanna Bender**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada em Joinville-SC, na rua João Theis nº 75, apto. 701, Atiradores, inscrita no CPF/MF sob nº 304.529.539-87 e portadora da CI nº 370.647-8 SESP/SC, e como suplentes: o Sr. **Hírio Antônio Wolf**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Joinville-SC, na rua Marcílio Dias, nº 555, Apto 503, Santo Antônio, inscrito no CPF/MF sob nº 007.215.909-00 e portador da CI nº 154.312/SC; e o Sr. **Renato Angelo Cemin**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Joinville-SC, na rua Albatroz nº 97, Costa e Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 293.025.369-04 e portador da CI 2/R 455.140 expedida pela SSI/SC. Os Conselheiros Fiscais titulares tomarão posse em até 30 dias mediante a assinatura do Termo de Posse, lavrado em livro próprio da Companhia, os quais exercerão o mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária. A remuneração devida aos membros efetivos do Conselho Fiscal será a prevista em lei. Antes de encerrar a Assembleia, o Sr. Presidente pediu a palavra para registrar, em nome da Companhia, os mais elevados agradecimentos ao Dr. Norberto Cubas da Silva, que nesta data deixa o Conselho de Administração, pelos relevantes serviços prestados no período em que esteve a frente da administração da Wetzell, destacando ainda, a admiração de todos ao profissional entusiasta, que apoiado na sensatez e perseverança conduziu esta empresa por mais de 45 anos. O Conselheiro Reiner Modro também teceu palavras elogiosas à administração efetuada pelo Dr. Norberto Cubas da Silva. **VII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi ela lida e, achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa, pela Secretária e por todos os acionistas presentes. Joinville

(SC), 29 de abril de 2014. (ASS.) André Luis Wetzel da Silva; presidente e Márcia Hermann, secretária; André Luis Wetzel da Silva; p/CWS Participações S/A, André Luis Wetzel da Silva; Márcia Hermann; Jonas Tadeu Maçaneiro; Reiner Modro; Ronaldo Nass; Mauro Ferreira Andrade; Maria Elisa Wetzel da Silva; Hírio Antonio Wolf; Alvaro Feres Merhey; p/Coimbra Agentes Autonomos de Investimentos Ltda, Alvaro Feres Merhey; Antonio Farina; p/ Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), p.p. Nivaldo Presalino Vieira; p/Sergio Eduardo Ferreira Rodarte, p.p. Celso Meira Júnior; p/Clube de Investimentos Sol, p.p. Celso Meira Junior. É a presente cópia original do Livro de Atas da Sociedade nº 05, às fls.15, 16 e 17.

ANDRÉ LUÍS WETZEL DA SILVA
PRESIDENTE

MÁRCIA HERMANN
SECRETÁRIA